



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025041601-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
JAGUARIBE E XXXXXXXXXX.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jander Robson Bezerra Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 24030001/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025041601-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	260.0	Quilograma		
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
2	Café	400.0	Pacote 250 G		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE.					
3	BALDE	15.0	Unidade		
BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL					

4	Copo descartável	200.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML					
5	Copo descartável	50.0	Pacote 100 UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
6	Garrafa	3.0	Unidade		
GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.					
7	Garrafa térmica	2.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO					
8	GUARDANAPO DE PANO	30.0	Unidade		
GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 45, LARGURA: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PANO DE PRATO					
9	ISQUEIRO	10.0	Unidade		
Isqueiro descartável; Acende até 3.000 vezes; Indicações: Gerar fogo					
10	Jogo de talheres	1.0	Conjunto		
Jogo de talheres com 24 peças;					
11	Leiteira	2.0	Unidade		
LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L,					
12	Pá coletora lixo	15.0	Unidade		
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA					
13	Pano para coar café	5.0	Unidade		
PANO PARA COAR CAFÉ					
14	Toalha de papel	30.0	Pacote 02 UN		
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60 UN.					
15	Papel toalha interfolhado	30.0	Caixa		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, TIPO: FOLHA DUPLA, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 2.400 FOLHAS					
16	Rodo	50.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
17	Saco plástico lixo	1.0	Pacote 100 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO EM ROLO, CAPACIDADE: 100 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
18	Saco plástico lixo	50.0	Pacote 50 UN		

SACO PLÁSTICO LIXO EM ROLO, CAPACIDADE: 15 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
19	Vassoura articulada de pelo com cabo de plástico	30.0	Unidade		
VASSOURA ARTICULADA DE PELO COM CABO DE PLASTICO					
20	Protetor solar	90.0	Frasco 200 ML		
PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA,UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 90,FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, CORPO E ROSTO.					
21	Água sanitária	30.0	Frasco 1000 ML		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM					
22	Desinfetante	60.0	Unidade		
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA. PARA USO GERAL QUE LIMPA E PERFUMA AMBIENTES. CAPACIDADE: 1L.					
23	Desodorizador	40.0	Frasco 360 ML		
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: DIVERSAS, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
24	Desodorizador sanitário	50.0	Unidade		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO-99%, ESSÊNCIA: VARIADA, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO					
25	Detergente	8.0	Unidade		
DETERGENTE, TAMANHO: 5 LITROS, FORMATO: LÍQUIDO, AROMA: NEUTRO, USO: REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS.					
26	Detergente	150.0	Frasco 500 ML		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA: NEUTRO					
27	Flanela	24.0	Unidade		
FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
28	Esponja limpeza	20.0	Pacote 04 UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR E DUPLA FACE, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, CAPACIDADE: PACOTE COM 4 UNIDADES.					
29	Pano limpeza	100.0	Unidade		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO					
30	Papel higiênico	120.0	Pacote 04 UN		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA					
31	Sabão barra	50.0	Embalagem 05 UN		
SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE					
32	Sabão em pó	50.0	Unidade		

SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM: PACOTE DE 500g.					
33	Sabao liquido	60.0	Unidade		
SABAO LIQUIDO, EMBALAGEM: PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO.					
34	Sabonete	50.0	Unidade		
SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO					
35	Sabao liquido	3.0	Unidade		
SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO, CAPACIDADE 5L					
36	Notas adesivas	10.0	Pacote 4 UN		
4 BLOCOS DE NOTAS AUTOADESIVAS DE 100 FOLHAS, TAMANHO: 38 X 50 mm, 4 CORES.					
37	Notas adesivas	10.0	Unidade		
BLOCO DE NOTAS ADESIVAS COM 100 FOLHAS, TAMANHO: 76 X 102 mm, CORES: DIVERSAS					
38	Borracha apagadora escrita	30.0	Unidade		
BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA.					
39	Caixa arquivo	130.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PERSONALIZADA, PARA ARQUIVO MORTO.					
40	Caneta esferográfica	150.0	Unidade		
CANETA ESFEROGRÁFICA COM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FINA E ESPESSURA DA ESCRITA 0,7 MM. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA.					
41	Capa encadernação	100.0	Unidade		
CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: A4, COR: TRANSPARENTE, FORMATO: 210 X 297 MM					
42	Clipe	5.0	Caixa 100 UN		
CLIPE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
43	Clipe	10.0	Caixa 50 UN		
CLIPE, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
44	Clipe	10.0	Caixa 50 UN		
CLIPE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
45	Corretivo líquido	15.0	Frasco 18 ML		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
46	Estilete	5.0	Unidade		
ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
47	EXTRATOR DE GRAMPO	10.0	Unidade		

EXTRATOR DE GRAMPO TIPO: ESPATULA, MATERIAL: AÇO INOX, MEDIDA: 15 cm					
48	Fita adesiva	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO					
49	Grampos para grampeador 23/13	3.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UND					
50	Grampos para grampeador 26/6	10.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1000 UNIDADES.					
51	Lapiseira	20.0	Unidade		
LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
52	Livro de ponto	10.0	Unidade		
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 4 ASSINATURAS.					
53	Caneta marca-texto	50.0	Unidade		
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHAMFRADA, COR: FLUORESCENTE, DIVERSAS.					
54	Papel Sulfite Ofício A4	170.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL SULFITE OFÍCIO A4, RESMA: 500 FOLHAS, GRAMATURA: 75G/M ² , COR: BRANCO, TAMANHO: 210 X 297MM.					
55	Pasta arquivo	20.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: CATÁLOGO, TAMANHO: A4, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM 50 SACOS PLÁSTICOS.					
56	Pasta classificadora em cartão duplo	80.0	Unidade		
PASTA CLASSIFICADORA EM CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, FORMATO: 350mm X 230mm.					
57	Pasta arquivo	100.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: L, LARGURA: 218 MM, ALTURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS					
58	Memória portátil microcomputador	10.0	Unidade		
MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE					
59	Memória portátil microcomputador	20.0	Unidade		
MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, TIPO: PEN DRIVE					
60	Pilha	60.0	Embalagem 02 UN		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
61	Pilha	70.0	Embalagem 02 UN		

PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V					
62	Prancheta portátil	10.0	Unidade		
PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 4 MM, COR: INCOLOR					
63	PRENDEDOR DE PAPEL	3.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 25mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO. CAIXA COM 48 UNIDADES.					
64	PRENDEDOR DE PAPEL	3.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 32mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
65	PRENDEDOR DE PAPEL	1.0	Caixa		
PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 41mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
66	Prendedor de papel	1.0	Caixas 12 UNIDADE		
PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO: 51mm, TIPO: BORBOLETA, COR: PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
67	Tesoura	10.0	Unidade		
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 18 CM					
68	Pincel quadro branco , magnético	12.0	Unidade		
PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, PRETO E VERMELHO					
69	ADESIVO INSTANTÂNEO	10.0	Unidade		
Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, criado para colagens que exigem alta velocidade de cura em substratos difíceis. Oferece alto desempenho para colar plásticos (PVC, acrílico e policarbonato), madeira, metais, couros, borracha nitrílica, entre outros materiais.					
70	BORRACHA APAGADORA BICOLOR	10.0	Unidade		
Borracha apagadora com 2 cores (azul e vermelha) com formato chanfrado que auxilia para apagar.					
71	Calculadora eletrônica	8.0	Unidade		
Calculadora eletrônica de mesa, material: plástico, com 12 dígitos.					
72	Cesto lixo	10.0	Unidade		
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO					
73	Corretivo fita	10.0	Unidade		
CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA					
74	Caderno Pequeno	5.0	Unidade		
Caderno espiral 1/4 com capa dura, 200 folhas, tamanho aproximado 20.2 cm x 14 cm					
75	Grampeador	3.0	Unidade		

Grampeador grande de metal com capacidade para grampear até 100 folhas de uma vez. Para utilizar grampos 23/13.					
76	Grampeador	6.0	Unidade		
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6					
77	Marcador página	10.0	CARTELA		
MARCADOR PÁGINA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVOS EM FORMATO SETAS.					
78	Papel Kraft	20.0	Folha		
PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80, LARGURA: 120					
79	Pasta arquivo	200.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
80	Pasta arquivo	150.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
81	Pasta arquivo	20.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, SEM LOMBO, COR: INCOLOR					
82	Pasta arquivo	10.0	Unidade		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COM LOMBO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO					
83	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	10.0	Unidade		
Pincel Atômico Permanente para marcar superfícies.					
84	Porta-Caneta	10.0	Unidade		
PORTA-CANETA, MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA: 155, ALTURA: 100					
85	Régua comum	10.0	Unidade		
RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
86	Fita adesiva	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M					
87	Lapiseira	20.0	Unidade		
LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM					
88	Perfurador papel	5.0	Unidade		
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 10 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL					
89	Memória portátil microcomputador	12.0	Unidade		
MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: PEN DRIVE					

90	Esponja limpeza	40.0	Pacote 08 UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO					
91	Polidor	80.0	Mililitro 500 ML		
POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO					
92	Lixeira	2.0	Unidade		
LIXEIRA, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: BASCULANTE.					
93	ODORIZADOR BLOQUEADOR DE ODORES	10.0	Unidade		
ODORIZADOR BLOQUEADOR DE ODORES EM VASOS SANITÁRIOS.					
94	Saco plástico lixo	75.0	Pacote 10 UN		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA					
95	Toalha rosto	20.0	Unidade		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					
96	Solução Limpeza Multiuso	20.0	Mililitro 500 ML		
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, NOME: PREPARADO PARA LIMPEZA					
97	Papel Alumínio	15.0	Unidade		
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50, LARGURA: 30, APRESENTAÇÃO: ROLO					
98	Peças, acessórios eletrodomésticos	4.0	Unidade		
PEÇAS , ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS, TIPO: QUEIMADOR, APLICAÇÃO: Fogão Esmaltec 4 Bocas Bali 4111					
99	Prato	4.0	Unidade		
PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO					
100	Porta-copo	1.0	Unidade		
PORTA-COPO, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXO , NA COR BRANCO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: COPO DE 180 ML					
101	Porta-copo	1.0	Unidade		
PORTA-COPO, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML					
102	Cafeteira Não Elétrica	1.0	Unidade		
CAFETEIRA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 1,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COADOR INTERNO E ALÇAS, TIPO: ITALIANA					
103	Lápis cera	20.0	Caixa 12 UN		
LÁPIS CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES: 12					
104	Fita adesiva	10.0	Unidade		



FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ESPECIAL ACID-FREE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FINA, RESISTENTE, NÃO AMARELA É REMOVÍVEL					
105	Vassoura	75.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO CERDAS: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
106	Garrafa térmica	3.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL					
107	Álcool em gel	60.0	Unidade		
ÁLCOOL, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, FRASCOS COM 500 ML.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é com início na data da assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, na classificação abaixo: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903016 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo 33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025041601-DE.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº XXXXXXXXXXXX.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº XXXXXXXXXXXX.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025041601-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº XXXXXXXXXXXX.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBE/CE, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.